



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE PRESENCIAL – FASE VERMELHA
03.03.2021

Cumprimentando-os, respeitosamente, comunicamos aos senhores Desembargadores, Juízes e Servidores que, com a confirmação do anúncio das medidas sanitárias restritivas previstas na fase 4 (vermelha) do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, serão suspensos o atendimento e as audiências presenciais no âmbito da 2ª Região.

Ressaltamos que, neste caso, enquanto perdurarem tais medidas, serão observadas as disposições do Ato GP nº 08, de 24 de abril de 2020, no que se refere à realização de audiências nas Varas do Trabalho, devendo os servidores exercer suas atividades em regime de teletrabalho até a retomada do expediente presencial.

Por último, salientamos que os prazos processuais continuarão a fluir normalmente e que será, oportunamente, expedida Portaria, suspendendo o expediente a partir de 06.03.2021.

Respeitosamente,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA